



**Resolução Nº 016 da Comissão Intergestores Regional – CIR Vale do Arinos
de 14 de Julho de 2016.**

Dispoe sobre a alteração de endereço da Unidade Básica de Saúde, situado em Americana do Norte no município de Tabaporã, para Av. Dr. Carlos Vidoto, s/nº - Centro em Tabaporã situado na Região do Vale do Arinos-MT.

A COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL DO VALE DO ARINOS, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I - Considerando a Portaria nº 2.226/GM/MS, de 18 de setembro de 2009, que institui, no âmbito da Política Nacional de Atenção Básica, o Plano Nacional de Implantação de Unidades Básicas de Saúde (UBS) para Equipes de Saúde da Família;

II – Portaria GM/MS nº 2.488 de 21 de outubro de 2011, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica, para Estratégias Saúde da Família (ESF) e o Programam de Agentes Comunitários de Saúde (PACS).

III – A Resolução nº 005/CMS/2016, de 17 de maio de 2016, aprova e autoriza a alteração de endereço da Unidade de Saúde PSF II em Americana do Norte, para seu endereço antigo, Av. Dr. Carlos Vidoto, s/nº - Centro – Tabaporã pois no endereço que se encontra não há demanda suficiente.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a alteração do endereço da Unidade Básica de Saúde, situado em Americana do Norte, para o novo endereço localização na Av. Dr. Carlos Vidoto, s/nº - Centro, no município de Tabaporã.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.


Silvy Helena da S. Mascaros
Coordenadora CIR-Vale do Arinos

Juara 14 de Julho de 2016

Patrícia Jamariquele Castilho
Vice Regional-COEMSMT